



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 70/2018

Em 15 DE JUNHO DE 2018

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1 – DESAFIO KICKBOXING JACAREPAGUÁ 2018

Informo aos interessados, que o Desafio Kickboxing Jacarepaguá será realizado na **Lona Cultural Municipal Jacob do Bandolim**, que fica na Praça do Barro Vermelho, S/N – Pechincha – Jacarepaguá - RJ, no dia **19.08.18** às 14h e seguirá a seguinte programação, a saber:

Light Contact e K1 Rules – sub17 – masculino e feminino;

Full Contact, Low Kicks e K1 Rules – adulto – masculino e feminino;

As inscrições poderão ser feita até o dia **19.08.2018**, no horário de 10h às 13h, na **Lona Cultural Municipal Jacob do Bandolim**, informações – tele fax (21) 26049005, (21) 964281083 com o Sr. **Capitulino Gomes** ou (21) 97024-0245 com o Sr. **Marcelo Theodoro**.

Obs 1.: Os atletas que não possuem vínculo com a **FKBERJ/CBKB**, deverão comparecer até o dia **18.08.18** para se regularizar, obtendo assim, condições para competirem.

Obs 2.: As filiações somente serão aceitas com o **atestado médico**.

O campeonato está programado para ter o encerramento às 17h, portanto não poderemos aceitar atletas retardatários para inscrição e pesagem. Pois implicaria no atraso geral da competição.

2 – REGULAMENTO DESAFIO KICKBOXING JACAREPAGUÁ

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O Desafio Kickboxing Jacarepaguá é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizada pela **ALCERJ**, tendo como responsável o Professor Marcelo da Silva Theodoro e organizada pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing, onde participarão associações filiadas e convidadas à FKBERJ;

Parágrafo único: Todas as Associações que irão participar do Desafio Kickboxing Jacarepaguá, terão que apresentar **01 árbitro** para trabalhar no evento. Os árbitros serão remunerados da seguinte forma, a saber:

ARBITRO CENTRAL	R\$	80,00
JURADOS	R\$	80,00
MONTAGEM DE CHAVE	R\$	80,00
PESAGEM	R\$	80,00
ORADOR	R\$	80,00
MESÁRIO	R\$	80,00
COORDENADORES	R\$	100,00

As Associações deverão apresentar os nomes dos árbitros ao Diretor do Departamento de Arbitragem, até o dia **13.08.2018**.

Artigo 2º - A arbitragem, ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da FKBERJ, onde todos os árbitros são formados pela CBKB e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB);

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 3º - As associações terão como prazo de inscrições, até o dia **19.08.18**;

Artigo 4º - Será cobrado **R\$ 50,00** de inscrição por **modalidade** e a anuidade de confederados e não confederados, dos que não pagaram 2018: **colorida** (R\$ 50,00) e **preta** (R\$ 150,00).

Parágrafo único – A anuidade e a inscrição poderão ser pagas pela conta da FKBERJ:

SANTANDER AG. 3405 C/C 13000121-4

Obs.: Não será aceito depósito em caixa eletrônico, somente na boca do caixa e terá que apresentar o comprovante original do pagamento na entrega da inscrição.

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas inscritos por suas associações, se obrigam a preencher ficha da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro (FKBERJ), no ato da inscrição, exceto os que já são escritos na Federação (renovados para **2018**);

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir somente **atletas Federados e Confederados**;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar escrito, em ficha padrão da Federação, não podendo faltar 02 fotos (3x4), xerox da certidão de nascimento, autorização por escrito do responsável, quando o atleta for **menor de 18 anos**, número da identidade do responsável, **atestado médico** e assinatura do atleta, no caso de atletas do sexo feminino, além destes procedimentos apresentará atestado informando que não se encontra **grávida**. Nenhuma ficha de inscrição será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 8º - As chaves serão sorteadas no dia 19.08.18, às 13 h;

Todos os atletas terão que apresentar atestado médico, mesmo os que já têm a carteira de 2018.

Artigo 9º - As lutas serão de acordo com as seguintes categorias de peso:

Light Contact – sub 17:

Obs.: Não haverá separação de faixa.

07/08/09 anos masculino: até 32 / 47 / + 47 Kg;

10/11/12 anos feminino e masculino: até 28 / 37 / 47 / + 47 Kg;

13/14/15 anos feminino: até 43 / 50 / 60 / + 60 Kg;

13/14/15 anos masculino: até 43 / 50 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

K1 Rules – sub17:

Obs.: Não haverá separação de faixa.

16/17 anos feminino: - 56, - 60, - 65 e + de 65 kg;

16/17 anos masculino: - 54, - 60, - 67, - 71, - 75, - 81, - 86, - 91 e + de 91 kg;

Full Contact:

Obs.: Não haverá separação de faixa.

Feminino: - 52 e - 60 kg;

Masculino: - 54, - 60 e - 75 kg;

Low Kicks:

Obs.: Não haverá separação de faixa.

Feminino: - 65 e + de 70 kg;

Masculino: - 60, - 75 e - 91 kg;

K1 rules adulto:

Obs.: Não haverá separação de faixa.

Feminino: - 56 e - 70 kg;

Masculino: - 57, - 63, 500, - 67, - 71, - 81, - 86 e + de 91 kg;

CAPÍTULO – V – PROGRAMAÇÃO DE PESAGEM

Artigo 10º – O evento seguirá a seguinte ordem de pesagem:

DOMINGO 19 de agosto

10:00 as 13:00 h – Pesagem oficial

Light Contact – 07/08/09 anos masculino: até 32 / 47 / + 47 Kg;

Light Contact – 10/11/12 anos – masculino/ feminino – até 28 / 37 / 47 / + 47 Kg;

Light Contact – 13/14/15 anos feminino: até 43 / 50 / 60 / + 60 Kg;

Light Contact – 13/14/15 anos masculino: até 43 / 50 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

K1 Rules – 16/17 anos – feminino: - 56, - 60, - 65 e + de 65 kg;

K1 Rules – 16/17 anos – masculino: - 54, - 60, - 67, - 71, - 75, - 81, - 86, - 91 e + de 91 kg;

Full Contact – feminino: - 52 e - 60 kg;

Full Contact – masculino: - 54, - 60 e - 75 kg;

Low Kicks – feminino: - 65 e + de 70 kg;

Low Kicks – masculino: - 60, - 75 e - 91 kg;

K1 Rules – feminino: - 56 e - 70 kg;

K1 Rules – masculino: - 57, - 63, 500, - 67, - 71, - 81, - 86 e + de 91 kg;

CAPÍTULO – V – PROGRAMAÇÃO DE COMBATE

Artigo 11º – O evento seguirá a seguinte ordem de combate:

DOMINGO 19 de agosto

14h

07/08/09 anos masculino: até 32 / 47 / + 47 Kg;

Light Contact – 10/11/12 anos – masculino/ feminino – até 28 / 37 / 47 / + 47 Kg;

Light Contact – 13/14/15 anos feminino: até 43 / 50 / 60 / + 60 Kg;

Light Contact – 13/14/15 anos masculino: até 43 / 50 / 57 / 63 / 69 / + 69 Kg;

15h

K1 Rules – 16/17 anos – feminino: - 56, - 60, - 65 e + de 65 kg;

K1 Rules – 16/17 anos – masculino: - 54, - 60, - 67, - 71, - 75, - 81, - 86, - 91 e + de 91 kg;

Full Contact – feminino: - 52 e - 60 kg;

Full Contact – masculino: - 57, - 71 e - 86 kg;

16h

Low Kicks – feminino: - 65 e + de 70 kg;

Low Kicks – masculino: - 60, - 75 e - 91 kg;

K1 Rules – feminino: - 56 e - 70 kg;

K1 Rules – masculino: - 54, - 63, 500, - 67, - 81 e + de 91 kg;

Parágrafo Único – Todos os atletas terão que estar **1 hora antes** de começar a **pesagem**.

CAPÍTULO – VI – DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva, capacete e protetor de tórax. O atleta deverá portar: protetor bucal, protetor de pé, protetor de canela, conquinha, bandagem e **faixa** (Light Contact). O não cumprimento deste artigo significará a **desclassificação** do mesmo;

Parágrafo único: No **uniforme** dos **atletas** e **técnicos**, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a **desclassificação** do mesmo;

CAPÍTULO – VII – DAS INFRAÇÕES DICIPLINARES

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.

Célio de Luna
Diretor do Departamento de Árbitro

Izaque Fernandes da Silva
Vice-Presidente de Assuntos Técnicos

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE